



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 010/2024

PROCOLO Nº 016

AUTOR: IRSON CASANOVA DA SILVA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar cerca de dez unidades habitacionais aos Bombeiros Militares de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A medida traria benefícios significativos tanto para os profissionais quanto para a comunidade em geral. A presença de bombeiros promove um senso de segurança entre os moradores, pois sabem que há profissionais capacitados por perto em caso de emergência. Isso pode contribuir para a redução de danos e situações de perigo.

Além disso, oferecer moradia aos bombeiros é uma forma tangível de reconhecimento e valorização do trabalho essencial que desempenham. Isso pode contribuir para a motivação e satisfação no trabalho, resultando em um serviço mais dedicado e de maior qualidade para a comunidade.

Por fim, cabe ressaltar que a disponibilidade de moradia pode ser um atrativo importante na retenção de bombeiros qualificados e experientes na cidade, ajudando a construir uma força de trabalho estável e experiente.

Plenário Tetê Faria, em 05 de fevereiro de 2024

IRSON CASANOVA DA SILVA

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

2611C3A11E5F4F999DA47C4926A4C9C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/2611C3A11E5F4F999DA47C4926A4C9C2>